



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 016/2016

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, o servidor abaixo relacionado, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Ana Carolina Marchini	Auxiliar Administrativo	05-B
Aparecida de Jesus Garcia	Oficial Administrativo	12-J
Armanda de Fátima Silva	Merendeira	03-B
Clara Furchini Montanari	Merendeira	03-J
Jaqueline Martins Batista	Farmacêutico	17-E
Maria Márcia Zan de Almeida	Merendeira	03-B
Maria Rosana dos Santos Silva	Merendeira	03-B
Patrícia Aparecida Campaner	Auxiliar de Biblioteca	08-B
Zilda Fornel Chiarandi	Merendeira	03-J

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças